

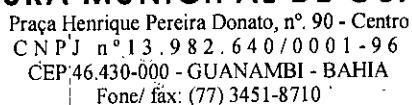


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR (A)

Parecer nº: 002/2023		Nº Processo: 02	
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela? 03-04/2023 - FNAS/FMAS		() Prestação de Contas Final – Parcela?	
Número da Parceria: 001-2023DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024	
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 6.800,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 6.838,67	
Valor da aplicação financeira (R\$): 430,81	Contrapartida (R\$): 340,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salário.	42.840,00	7.140,00	14.280,00
TOTAL	42.840,00	7.140,00	14.280,00
✓ Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas. ✓ Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença regular dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. ✓ Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se regular em forma e conteúdo a presente prestação de contas.			



**** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: (77) 3451-8710

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 002/2023	Nº Processo: 002	Nº de Páginas: 090	Data Recebimento da Prestação de Contas no CI: 04/09/2023
De: Controladoria Municipal			
Para: Carla Maria Santos Gomes - Secretária Municipal de Assistência Social.			
(X) Prestação de Contas Parcial - parcela 03-04/2023 - FNAS/FMAS		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 001-23DPCP-PMG ✓	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período da vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024 ✓	
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade - Lar dos Velinhos.			
Valor total da parceria: R\$ 42.840,00	Valor da parcela repassada: R\$ 6.800,00	Contrapartida: R\$ 340,00	Resgate da aplicação da parcela anterior: R\$ 129,48
Valor da parcela comprovadamente utilizados: R\$ 6.838,67	Valor da aplicação financeira: R\$ 430,81		Devoluções efetuadas: R\$ 0,00
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restou impropriedade: Damos o parecer regular			
Data: 22/09/2023	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Flávia dos Santos Pimentel Pereira	Assinatura dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021 Flávia dos Santos Pimentel Pereira Chefe de Divisão de Auditoria Operacional Decreto nº 542 de 10/11/2021	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

EM: 01/09/2023

HORÁRIO: 10:47

[Assinatura]
Flávia dos S. Pimentel Pereira

Assist. Administrativo I

Matrícula: 900025

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer Nº: 002/2023	Nº Processo: 02	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão: 11/08/2023	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 08 de 28/09/2022.			
Para: Controladoria Municipal			
(x) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 03 e 04/2023 – FNAS/FMAS		() Prestação de Contas Final – Parcela?	
Número da Parceria: 001-23DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024	
Nome da Organização: Associação Benemerita de Caridade			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 6.800,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 6.838,67	
Valor da aplicação financeira (R\$): 430,81	Contrapartida (R\$): 340,00	Devoluções efetuadas (R\$):	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 - Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salários.	42.840,00	7.140,00	14.280,00
TOTAL	42.840,00	7.140,00	14.280,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001-23DPCP-PMG, alcançando os resultados esperados, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo. ✓ A Entidade resgatou das aplicações o valor total de R\$ 129,48, para ser utilizado nessa prestação de contas. ✓ A Entidade aplicou os saldos remanescentes no valor total de R\$ 430,81, para ser utilizado na próxima prestação de contas.			

CONTROLADORIA

FL. 001
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique: () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique: () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique: () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.		
Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.		
Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não		
Conclusão Final: Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 001-2023DPCP-PMG ,		
Deste modo, recomendamos a: (x) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas. Ressalvas:		
Data: 23/08/2023	Nome do analista integrante da comissão:	Assinatura do analista integrante da comissão:
Nome dos demais integrantes da comissão: Claúdia Diamantino Lopes Geane de Souza Reis Silva Josielle Araújo Amorim Saraiva		Assinatura dos demais integrantes da comissão: <i>Claudia Diamantino Lopes</i> <i>Geane de Souza Reis Silva</i> <i>Josielle Araujo Amorim Saraiva</i>

CONTROLADORIA

FL.

002

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECIBO
EM 11/08/2023
Briu

PARECER TÉCNICO DO GESTOR (A)

Parecer Nº: 002/23	Nº Processo: 02	Data Recebimento da Prestação de Contas: 05/07/2023	
De: Gestora da Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 08/2022.			
(X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 03 e 04/2023- FNAS/FMAS		() Prestação de Contas Final:	
Número da Parceria: 001-23DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024	
Nome da organização: Associação Benemerita de Caridade.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor das parcelas do FNAS repassado (R\$): 6.800,00	Data do Repasse: 06/06/2023 ✓	Valor da parcela comprovadamente utilizado (R\$): 6.838,67 ✓
Valor da aplicação financeira (R\$): 430,81	Contrapartida do FMAS(R\$): 340,00	Devoluções efetuadas (R\$):	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas idosas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salários.	42.840,00	7.140,00 ✓	14.280,00 ✓
TOTAL	42.840,00	7.140,00	14.280,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001-2023DPCP-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo. ✓ A Entidade resgatou as aplicações no valor total de R\$ 129,48, para ser utilizado nessa prestação de contas. ✓ A Entidade aplicou os saldos remanescentes no valor total de R\$ 430,81, para ser utilizado na próxima prestação de contas.			

CONTROLADORIA

FL. 003
Briu



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: ☐ De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. ☐ Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique: ☐ Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. ☐ De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. ☐ Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique: ☐ Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.		
Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.		
Foram realizadas auditorias? ☐ Sim ☒ Não		
Conclusão Final: Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 001-23DPCP-PMG.		
Deste modo, recomendamos: ☒ aprovação ☐ aprovação com ressalvas ☐ reprovação da presente prestação de contas. Ressalvas:		
Data: 11/08/2023	Nome do(a) Gestor(a): Tânia Dark Silva Magalhães	Assinatura do(a) Gestor(a):

CONTROLADORIA

FL. 004



Guanambi - BA, 04 de julho de 2023.

Ofício nº 115/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito
NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeitura Municipal de Guanambi

RECIBO
EM 05/07/2023*Tônia Dark Silva Magalhães*

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 001/2023, parcelas de nº 3 e 4/FNAS/FMAS

Prezado senhor,

1. Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Colaboração Nº 01/2023 firmado junto ao Município de Guanambi, das parcelas de nº 3 e 4 nos valores de **R\$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais) e **R\$ 340,00** (trezentos e quarenta reais) recebidas no dia 06 de junho de 2023.
2. Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição por meio do e-mail lardosvelhinhos.gbi@gmail.com ou telefones (77) 3451-2803 / 9.9932-9765, com o Sr. Carlos Caroba.

Atenciosamente,


CARLOS CAROBA DE SOUSA
Presidente
Gestão 2021/2023

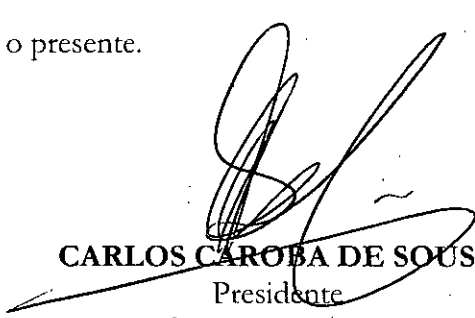
CONTROLADORIAFL. 005*[Assinatura]*

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Guanambi - BA, 04 de julho de 2023.

Na qualidade de titular e representante legal da **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS**, sito a Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, no Município de Guanambi - Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 14.788.244/0001-95, DECLARO que os recursos referentes as parcelas **3 e 4 (FNAS/FMAS)** do Termo de Colaboração nº 001-2023, foram rigorosamente aplicados segundo o **plano de trabalho**.

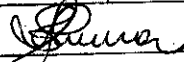
Por ser verdade, firmo o presente.


CARLOS CAROBA DE SOUSA
Presidente
Gestão 2021/2023

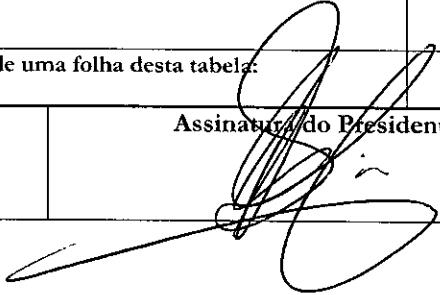
CONTROLADORIA

FL. _____

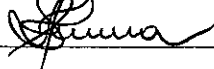
006



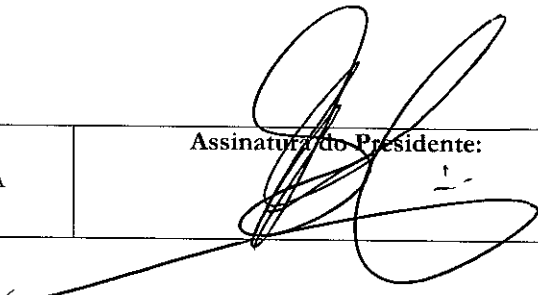
RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS

Número da Parceria: 001-2023			Período de Execução: 2023 / 2024		Período de Vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024	
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS						
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Telefone: 3451-2803	E-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com		Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI	
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo*	No.	Data			Unitário	Total**
-	-	-	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	-	-
Total						
Total Acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):						
Data: 04/07/2023		Nome do Presidente: CÁRLOS CAROBA DE SOUSA			Assinatura do Presidente: 	

CONTROLADORIA

FL. 007


RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria: 001-2023		Período de Execução: 2023/ 2024	Período de Vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS			
CNPJ: 14.788.244/0001-95	Telefone: 3451-2803	E-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com	Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta dos serviços de acolhimento institucional para idosos.			
1 Relatório – Execução das Metas: 51 internos. Sendo 1 a mais que a meta que é de 50.			
1.1 Ações Programadas (de acordo com o plano de Trabalho): Manutenção das atividades da instituição com a contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive Férias, 13º salário, Rescisão Contratual, FGTS, contribuição previdenciária e Imposto de Renda retido de trabalhador conforme Lei nº 382 de 23 de março de 2010.			
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): As ações estão sendo programadas de acordo com o plano de trabalho. Os valores foram utilizados para pagamentos da folha de salários de funcionários.			
1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos estão sendo alcançados conforme o plano de ação apresentado.			
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): O processo está sendo desenvolvido como programado obtendo resultados satisfatórios.			
1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:			
Data: 04/07/2023	Nome do Presidente: CARLOS CAROBA DE SOUSA		Assinatura do Presidente: 

CONTROLADORIA

FL. 008

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

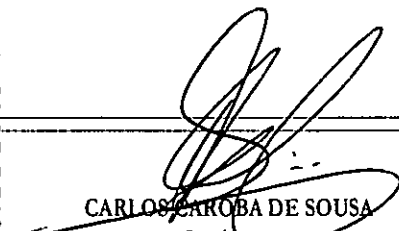
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS							
UNIDADE/GESTORA: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS					ORDENADOR DA DESPESA: CARLOS CAROBA DE SOUSA		
MES	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	VIGENCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA	DATA DEPOSITO	DATA FIM
06	2023	3ª e 4ª	001/23	03/01/2023 A 03/01/2024	6.800,00 – FNAS 340,00 – FNAS/FMAS	06/06/2023	20/06/2023
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS					Telefone p/ contato: (77) 3451-2803		E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com
Responsável: CARLOS CAROBA DE SOUSA					Telefone p/ contato: (77) 3451-2803		E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com
DOCUMENTOS					FORNECEDOR		
Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição / Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação
Repassador	Repassador	Recebedor	Recebedor				
6.800,00		340,00					
1	06/06/2023	-	4.B4E.979.0AC.AED.2A4	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	RESÍDUO EM POUPANÇA DA PREST. ANTERIOR (FNAS)	-
1	06/06/2023	-	6.825.B05.AC5.FEA.FA6	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	RESÍDUO EM POUPANÇA DA PREST. ANTERIOR (FNAS/FMAS)	-
1	06/06/2023	-	2.E59.443.E1B.323.4AF	057.156.055-55	ARINA DE JESUS LIMA	SALÁRIO 05/2023	-
1	06/06/2023	-	3.87E.833.6C0.D2C.D73	023.893.625-24	LUCÉLIA RODRIGUES DE ALMEIDA	SALÁRIO 05/2023	-

FL. 009
CONTROLADORIA

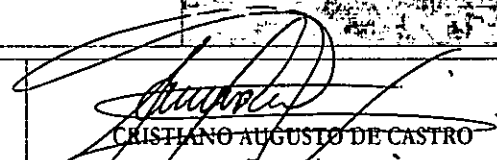
1	1	06/06/2023	-	2.B41.FDD.004.FC6.4CF	060.079.305-21	MARIA DE LOURDES ROCHA DO CARMO	SALÁRIO 05/2023	-	-	1.397,52	-	-
1	1	06/06/2023	-	A.552.3A3.C3C.A18.9BD	052.224.765-29	TATIANA DA ROCHA PRIMO	SALÁRIO 05/2023	-	-	1.328,69	-	-
1	1	06/06/2023	-	6.870.8E5.FAF.147.707	004.848.205-67	VERBENA RODRIGUES ALVES	SALÁRIO 05/2023	-	-	1.289,99	-	-
1	1	20/06/2023	-	C.D17.B6E.FBA.7DA.348	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE	RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA	-	-	8,55	-	-
1	1	20/06/2023	-	C.82D.CDA.0D5.FB6.D88	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE	RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA	-	-	-	-	422,26
TOTAL GERAL:									6.847,22	6.847,22	422,26	422,26
VALOR DO RESÍDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:									47,22		82,26	
VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVÊNIO:									6.838,67		00,00	
VALOR APLICADO EM INVESTIMENTO:									8,55		422,26	
Saldo:									00,00		00,00	

CONTROLADORIA

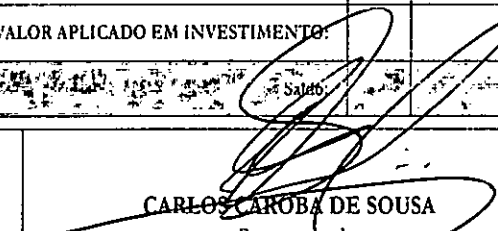
Guanambi, BA, 04 de julho de 2023.



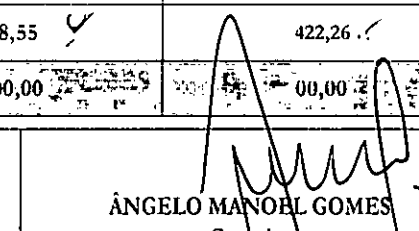
CARLOS CAROBA DE SOUSA
Presidente



CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO
Tesorero



CARLOS CAROBA DE SOUSA
Responsável



ÂNGELO MANOEL GOMES
Contador

CONTROLADORIA

Empresa: Associacao Benemerita de Caridade Lar Dos Velhinhos**CNPJ:** 14.788.244/0001-95 **Agência/Conta:** 923-7 / 9889-2**Nome da Folha:** 2023_06_FNAS_**Data Pagamento:** 06/06/2023**Situação:** Processada**Agência/Conta:** 923-7 / 9889-2**Valor Total:** R\$ 6.838,67**Tipo:** Salário**Quantidade de Pagamentos:** 5**Assinaturas válidas:**

Não há assinaturas válidas.

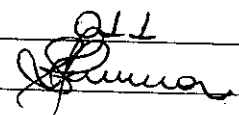
OBS:

Processada

	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Arina de Jesus Lima	057.156.055-55	923-7 / 59643-4	Pago	Salário	R\$ 1.601,47
2	Lucelia R Almeida	023.893.625-24	923-7 / 59706-6	Pago	Salário	R\$ 1.221,00
3	Maria L Rocha Carmo	060.079.305-21	923-7 / 59362-1	Pago	Salário	R\$ 1.397,52
4	Tatiana da Rocha Primo	052.224.765-29	923-7 / 58429-0	Pago	Salário	R\$ 1.328,69
5	Verbena Rodrigues Alves	004.848.205-67	923-7 / 59786-4	Pago	Salário	R\$ 1.289,99

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.
Relatório emitido em 20/06/2023 às 14:57:54, por JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088

CONTROLADORIAFL. 011




Consultas - Extrato de conta corrente

20/06/2023 14:54:35

Cliente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 9889-2ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/05/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			41.896,36 C
06/06/2023		0923	99026	875 Transferido da poupança	923.510.009.889	20,14 C	
				06/06 14:15 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS			
06/06/2023		0923	99026	875 Transferido da poupança	923.510.009.889	287,58 C	
				06/06 14:15 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS			
06/06/2023		0923	99026	875 Transferido da poupança	923.510.009.889	41,07 C	
				06/06 14:15 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS			
06/06/2023		0923	99026	875 Transferido da poupança	923.510.009.889	82,26 C	
				06/06 14:15 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS			
06/06/2023		0923	99026	875 Transferido da poupança	923.510.009.889	47,22 C	
				06/06 14:15 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS			
06/06/2023		0923	99026	875 Transferido da poupança	923.510.009.889	21,84 C	
				06/06 14:15 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS			
06/06/2023		0923	99015	870 Transferência recebida	550.923.000.038.760	340,00 C	
				06/06 15:02 FMAS DE GUANAMBI			
06/06/2023		0923	99015	870 Transferência recebida	550.923.000.038.760	340,00 C	
				06/06 15:02 FMAS DE GUANAMBI			
06/06/2023		0923	99015	870 Transferência recebida	550.923.000.050.239	6.800,00 C	
				06/06 15:03 GUANAMBIBL MAC FNAS			
06/06/2023		0923	99015	870 Transferência recebida	550.923.000.050.270	6.800,00 C	
				06/06 15:03 BLOCO DA PSEMC E PSEAC			
06/06/2023		0923	99026	470 Transferência enviada	662.399.000.024.338	1.350,58 D	
				06/06 16:11 CIDERLANIA MARTINS SILVA			
06/06/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	14.248	6.838,67 D	
06/06/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	14.249	33.319,21 D	
06/06/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	14.251	6.221,04 D	
06/06/2023		0000	13105	361 Pgto conta água	60.601	29,43 D	
				EMBASA BNDES			
06/06/2023		0000	13105	375 Impostos	60.602	5.520,84 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
06/06/2023		0000	13105	375 Impostos	60.603	1.979,89 D	1.416,81 C
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
12/06/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz	61.201	605,23 D	811,58 C
				COELBA			
20/06/2023		0923	00923	475 Aplicação Poupança	660.923.510.009.889	332,41 D	
				20/06 14:48 ASS BENEMERITA CARIDADE			
20/06/2023		0923	00923	475 Aplicação Poupança	660.923.510.009.889	8,55 D	
				20/06 14:48 ASS BENEMERITA CARIDADE			
20/06/2023		0923	00923	475 Aplicação Poupança	660.923.510.009.889	33,56 D	
				20/06 14:48 ASS BENEMERITA CARIDADE			
20/06/2023		0923	00923	475 Aplicação Poupança	660.923.510.009.889	422,26 D	
				20/06 14:48 ASS BENEMERITA CARIDADE			
20/06/2023		0923	00923	475 Aplicação Poupança	660.923.510.009.889	14,80 D	
				20/06 14:48 ASS BENEMERITA CARIDADE			
20/06/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Saldo 0,00C
Juros * 0,00
Data de Debito de Juros 30/06/2023
IOF * 0,00
Data de Debito de IOF 03/07/2023

CONTROLADORIAFL. 012

Transação efetuada com sucesso por: JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. 113

Summa



Extratos - Poupança

20/06/2023 14:55:11

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 923-7 / 9889-2

Saldo: 811,58 C

Período 01/06/2023 a 20/06/2023

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade ASS BENEMERITA CARIDADE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/05/2023			Saldo anterior					500,11 C
06/06/2023	06/06/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	06/06 14:15 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	287,58 D	
06/06/2023	06/06/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	06/06 14:15 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	82,26 D	
06/06/2023	06/06/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	06/06 14:15 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	47,22 D	
06/06/2023	06/06/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	06/06 14:15 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	41,07 D	
06/06/2023	06/06/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	06/06 14:15 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	21,84 D	
06/06/2023	06/06/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	06/06 14:15 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	20,14 D	
20/06/2023	20/06/2023	80/4	601 Transferência de Crédito	923-7	92.300.000.009.889	20/06 14:48 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	332,41 C	
20/06/2023	20/06/2023	80/4	601 Transferência de Crédito	923-7	92.300.000.009.889	20/06 14:48 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	8,55 C	
20/06/2023	20/06/2023	80/4	601 Transferência de Crédito	923-7	92.300.000.009.889	20/06 14:48 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	33,56 C	
20/06/2023	20/06/2023	80/4	601 Transferência de Crédito	923-7	92.300.000.009.889	20/06 14:48 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	422,26 C	
20/06/2023	20/06/2023	80/4	601 Transferência de Crédito	923-7	92.300.000.009.889	20/06 14:48 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	14,80 C	
Saldo atual							811,58 C	
Saldo bloqueado							0,00 D	
Saldo total							811,58 C	
Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC								
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.								

Transação efetuada com sucesso por: JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. 019
[Assinatura]

RESÍDUO EM POUPANÇA DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:

06/06/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:15:04
092300923 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
POUPANCA PARA CONTA CORRENTE ✓

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2 VAR:51
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/06/2023	✓
INFORMACOES DO DEBITO:		
TOTAL DEBITADO NA VARIACAO: 51	47,22	✓

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
VALOR TOTAL 47,22 ✓
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889
=====

NR.AUTENTICACAO	4.B4E.979.0AC.AED.2A4	✓
-----------------	-----------------------	---

CONTROLADORIA

FL. 045
[Assinatura]

RESÍDUO EM POUPANÇA DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:

06/06/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:15:04
092300923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
POUPANCA PARA CONTA CORRENTE /

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2 VAR:51

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/06/2023 /
INFORMACOES DO DEBITO:	
TOTAL DEBITADO NA VARIACAO: 51	82,26 /

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	
AGENCIA: 0923-7	CONTA: 9.889-2
VALOR TOTAL	82,26
NR. DOCUMENTO	170.923.000.009.889

=====

NR. AUTENTICACAO	6.825.B05.ACS.FEA.FA6 /
------------------	-------------------------

CONTROLADORIA

FL. 016
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:56:00
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: ARINA DE JESUS LIMA //

CPF: 057.156.055-55

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

CONTA: RA 59.643-4

DATA DE PAGAMENTO: 06/06/2023 //

VALOR CREDITADO (R\$): 1.601,47 //

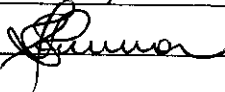
EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 2.E59.443.E1B.323.4AF /

CONTROLADORIA

FL.

017



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:56:00
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: LUCELIA R ALMEIDA //

CPF: 023.893.625-24

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

CONTA:

BA
59.706-6

DATA DE PAGAMENTO:

06/06/2023 //

VALOR CREDITADO (R\$):

1.221,00 //

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 3,87E.833.6C0.D2C.D73 //

CONTROLADORIA

FL.

021

[Handwritten Signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:56:00
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: MARIA L ROCHA CARMO
CPF: 060.079.305-21

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI
CONTA:

BA
59.362-1

DATA DE PAGAMENTO:

06/06/2023 /

VALOR CREDITADO (R\$):

1.397,52 /

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 2.B41.FDD.004.FC6.4CF /

CONTROLADORIA

FL.

024

[Handwritten Signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:56:20
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIO
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: TATIANA DA ROCHA PRIMO

CPF: 052.224.765-29

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

CONTA:

BA

58.429-0

DATA DE PAGAMENTO:

06/06/2023

VALOR CREDITADO (R\$):

1.328,69

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: A.552.3A3.C3C.418.2ND

CONTROLADORIA

FL.

026

[Handwritten Signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:56:00
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: VERBENA RODRIGUES ALVES

CPF: 004.848.205-67

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

CONTA:

BA

59.786-4

DATA DE PAGAMENTO:

06/06/2023

VALOR CREDITADO (R\$):

1.289,99

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 6.870.8E5 FAF.147.707

CONTROLADORIA

FL.

229

[Assinatura]

RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA:

20/06/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:48:52
092300923 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/06/2023 //
NR. DOCUMENTO	170.923.510.009.889 //
VALOR TOTAL	8,55 //

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.009.889-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

=====

NR. AUTENTICACAO	C.D17.56E.FBA.7DA.348 //
------------------	--------------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. 033
Suma

RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA:

20/06/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:48:52
092300923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 20/06/2023

NR. DOCUMENTO 170.923.510.009.889

VALOR TOTAL 422,26

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 310.009.889-5

VARIACAO DA POUPANCA 51

NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO C.82D.CDA.0D5.FB6.D88

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL.

034
[Assinatura]



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 05/06/2023 14:28:28.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo OhltvPXhepg00004.SFP é:

dd86b0dd-e45a-4756-9c9a-a943eff4221d

Transmissor: CONTABILIDADE ANGELO LTDA:08781498000189

Inscrição do Transmissor: 08781498000189

Responsável: CONTABILIDADE ANGELO

Inscrição do Responsável: 41810821568

Competência: 05/2023

NRA: OhltvPXhepg00004

Base de Processamento: Guanambi / BA

Código de Recolhimento: 115

Contato: ANGELO MANOEL GOMES

Telefone: 007734512512

CONTROLADORIA

FL. 035
[Assinatura]

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 05/06/2023

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

HORA: 14:27:40

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

COMPETÊNCIA: 05/2023 ✓

CÓD REC: 115

FPAS: 639

SIMPLES: 1

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

43

REMUNERAÇÃO

69.010,50

DEPÓSITO

5.520,84

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

5.520,84 ✓

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/06/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

FL.

036
CONTROLADORIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 05/06/2023
HORA: 14:27:40
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 05/2023

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS			DED FPAS VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE			14.788.244/0001-95	0000	2305	639
5.165,87	0,00	0,00	3.175,83	0,00	0,00	1.990,04
						0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %

FL.

037

CONTROLADORIA

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE N° ARQUIVO: OhltvPXhepg0000-4
COMP: 05/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

LOGRADOURO: PraCa JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077-34512803 CNAE: 9430800
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	5.165,87	0,00	0,00	0,00	5.165,87
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-) Sal. Família/Sal. Maternidade	3.175,93	0,00	0,00	0,00	3.175,93
-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.990,04	0,00	0,00	0,00	1.990,04
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.990,04	0,00	0,00	0,00	1.990,04

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FL. 038

CONTROLADORIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP: 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/06/2023
HORA: 14:27:40
PÁG : 0001/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000551 208401792305 607677050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 05/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

INSCRIÇÃO:

NOME-TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	GBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	DEPÓSITO	JAM		
		BASE CÁL PREV SOCIAL					

NEUMA GUEDES TEIXEIRA	209.41927.64-9	18/07/2022	01	05	13/04/2023	Q1	05162
1.456,63	0,00	111,29			116,53		0,00

FL. 039

CONTROLADORIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/06/2023
HORA: 14:27:40
PÁG : 0002/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000551 208401792305 607677050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 05/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

INSCRIÇÃO:

NOME-TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	DEPÓSITO	JAM		
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	203.25893.15-7	02/03/2020	01	05	07/05/2023	11	05143
338,80	0,00	274,26	61,71		0,00		0,00

CONTROLADORIA

FL.

040

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/06/2023
HORA: 14:27:40
PÁG : 0003/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000551 208401792305 607677050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 05/2023 / COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

INSCRIÇÃO:

NOME-TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI... BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO	CAT. OCOR.	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
ADRIANA SANTOS BELEM			200.87106.24-2	02/03/2020	01			05162
1.910,86	0,00		0,00	153,79			152,86	0,00
ALESSANDRA MARIA DE JESUS			160.18207.19-3	11/01/2023	01			05162
1.452,00	0,00		0,00	112,50			116,17	0,00
ARINA DE JESUS LIMA GARCIA			212.58618.72-0	20/03/2023	01			05143
1.540,89	0,00		0,00	120,50			123,27	0,00
ARLINDA PEREIRA DA SILVA			124.66488.00-2	01/09/2011	01			05143
1.497,68	0,00		0,00	116,61			119,82	0,00
CAMILA SANTOS OLIVEIRA			161.93396.58-7	19/05/2023	01			05132
528,00	0,00		0,00	39,60			42,25	0,00
CICERA REJANY MARQUES LEAO			166.70693.37-1	14/03/2023	01			05163
1.452,00	0,00		0,00	112,50			116,16	0,00
CIDERLANIA MARTINS SILVA			166.39111.97-8	31/03/2023	01			05162
1.462,39	0,00		0,00	113,43			116,99	0,00
DANIELLA NOVAES DOS SANTOS			206.73481.45-4	17/02/2023	01			05162
1.366,99	0,00		0,00	104,84			109,35	0,00
DAYANE MAGALHAES SARAIVA PIMENTEL			212.00712.24-4	02/01/2010	01			03222
1.578,45	788,95		0,00	123,88			189,39	0,00
DERICK BARROS BRITO			212.12524.71-5	17/02/2023	01			04110
660,00	0,00		0,00	49,50			52,80	0,00
ELIANE MARIA DA SILVA RIBEIRO			160.85830.81-6	31/03/2023	01			05132
1.320,00	0,00		0,00	100,62			105,61	0,00
ELIZANGELA SOARES LOPES			150.54475.27-7	02/03/2020	01			03222
1.955,54	0,00		0,00	157,81			156,45	0,00
EVERALDO JOSE DOS SANTOS			129.44504.77-2	01/02/2021	01			05143
1.736,03	0,00		0,00	138,06			138,89	0,00
GERALDINO VIANA DA SILVA			125.87142.08-5	08/10/2020	01			03222
1.572,41	0,00		0,00	123,33			125,80	0,00
GISELE CAIRES DE SOUZA			201.01863.63-7	04/03/2022	01			05162
1.452,00	0,00		0,00	112,50			116,16	0,00

FL.

CONTROLADORIA

04/06/2023

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000551 208401792305 607677050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 05/2023/ COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT.	OCOR.	DATA/COD.	MOVIMENTAÇÃO	GBO
REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA				DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARAES PER	2.567,01	267.82050.47-0	04/03/2022	01				02515
	1.059,30	0,00	217,03				290,10	0,00
JACIRA CARVALHO SINTRA	1.452,00	125.55589.40-8	01/06/2020	01				05143
	0,00	0,00	112,50				116,17	0,00
JESSICA MENEZES SIRQUEIRA	1.412,53	162.54365.73-2	01/12/2011	01				05143
	0,00	0,00	108,94				113,01	0,00
JOSELIA MARIA PEREIRA	2.680,56	190.12770.23-0	02/03/2020	01				02235
	0,00	0,00	230,66				214,44	0,00
KARISNANDA PEREIRA ALMEIDA	1.614,12	163.88276.38-6	04/03/2022	01				03222
	751,65	0,00	127,09				189,26	0,00
LAURA VIEIRA COTRIM	1.320,00	129.88860.08-6	01/02/2021	01				05132
	660,00	0,00	100,62				158,41	0,00
LICIA SANTOS MOURA	1.320,00	120.25440.05-9	03/11/2015	01				03714
	0,00	0,00	100,62				105,61	0,00
LUCELIA RODRIGUES DE ALMEIDA	1.320,00	163.64499.41-5	11/01/2023	01				05132
	0,00	0,00	100,62				105,60	0,00
MARGARETE TEIXEIRA RODRIGUES	1.479,74	209.27638.26-0	08/10/2020	01				05162
	0,00	0,00	114,99				118,37	0,00
MARIA DE FATIMA SORIANO NEVES	1.461,81	169.20509.01-7	01/08/2015	01				05162
	0,00	0,00	113,38				116,94	0,00
MARIA DE LOURDES ROCHA DO CARMO	1.448,24	267.65812.48-0	11/01/2023	01				05162
	0,00	0,00	112,16				115,85	0,00
MARIA HERBENE MONTEIRO RIBEIRO	1.404,22	122.24782.15-4	01/09/2020	01				02516
	0,00	0,00	108,19				112,34	0,00
PATRICIA DA MATA NUNES	1.394,47	165.53690.01-5	02/03/2020	01				02237
	0,00	0,00	107,32				111,55	0,00
POLLYANE LOPES SOUZA	1.662,04	165.40947.74-8	12/08/2015	01				03222
	0,00	0,00	131,40				132,96	0,00
RAIANE FEITOSA OLIVEIRA	1.444,41	165.43095.10-6	25/10/2022	01				05162
	0,00	0,00	111,81				115,55	0,00

FL. 042
CONTROLADORIA

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000551 208401792305 607677050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 05/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL			BASE CÁL 13° SAL PREV SOC					DEPÓSITO	JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL						
RAYANNE KESIA MARQUES DE SOUZA			166.02990.02-1	01/02/2021	01				05163
1.785,05	0,00		0,00	142,47				142,80	0,00
RODRIGO DOS SANTOS CASTRO			203.78088.89-5	17/11/2022	01				02236
2.156,15	0,00		0,00	175,87				172,49	0,00
ROSE PEREIRA DOS SANTOS			165.41167.98-3	01/03/2023	01				05162
1.324,51	0,00		0,00	101,02				105,96	0,00
RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA			127.83795.04-5	01/03/2003	01				05143
1.581,60	736,31		0,00	124,16				185,44	0,00
SANDRA DA SILVA SOUZA FERREIRA			200.66104.06-2	02/05/2014	01				03222
1.527,50	0,00		0,00	119,29				122,20	0,00
SANDRA DE CASTRO ANDRADE LIMA			128.05397.18-7	28/02/2023	01				03222
1.505,84	0,00		0,00	117,34				120,47	0,00
SHARA KEDMA ALVES BATISTA			166.52922.92-5	01/02/2021	01				05162
1.603,35	0,00		0,00	126,12				128,26	0,00
TARCISIA DE CASTRO OLIVEIRA			204.00130.14-3	04/03/2022	01				05162
1.579,46	0,00		0,00	123,97				126,35	0,00
TATIANA DA ROCHA PRIMO			165.32305.15-5	18/07/2022	01				05162
1.372,60	0,00		0,00	105,35				109,80	0,00
TATIANE DE OLIVEIRA ARCANJO			166.40338.29-8	01/02/2021	01				04110
1.452,07	0,00		0,00	112,50				116,16	0,00
VALDIMIR GONCALVES DE ARAUJO			112.32330.85-4	25/05/2022	01				07823
807,33	0,00		0,00	60,54				64,59	0,00
VERBENA RODRIGUES ALVES			165.43272.07-5	01/08/2020	01				03714
1.395,81	0,00		0,00	107,44				111,66	0,00
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR									
65.353,09	3.996,21		274,26	5.165,87				5.520,84	0,00

FL.

CONTROLADORIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/06/2023
HORA: 14:27:40
PÁG : 0006/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858600000551 208401792305 607677050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 05/2023/ COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: G9HJF21YLEu0000-8

Nº ARQUIVO: OhltvPXhepg0000-4
INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO:

FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0

LOGRADOURO: PRACA-JOSAFIA-MOURA-98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE-PREPONDERANTE: - 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	44	65.014,29	3.996,21	63.896,46	274,26
TOTAIS:	44	65.014,29	3.996,21	63.896,46	274,26

CONTROLADORIA

FL.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/06/2023
HORA: 14:27:40
PÁG : 0007/0008

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS - -

858600000551 208401792305 607677050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 05/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: G9HJF21YLEu0000-8

Nº ARQUIVO: OhltvPXhepg0000-4
INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO:

FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0

LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98

BAIRRO: BOM JESUS

CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

CNAE-PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

65.014,29
3.996,21

QUANTIDADE TRABALHADORES

43

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/06/2023

DEPÓSITO FGTS

ENCARGOS FGTS

CONTRIB SOCIAL

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

TOTAL RECOLHER

5.520,84

0,00

0,00

0,00

5.520,84

FL.

CONTROLADORIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8:40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/06/2023
HORA: 14:27:40
PÁG : 0008/0008

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 05/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: G9HJF21YLEu0000-8

FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0

Nº ARQUIVO: OhltvPXhepg0000-4
INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFEA MOURA 98

CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

BAIRRO: BOM JESUS

TELEFONE: 0077 3451 2803

CNAE PREPONDERANTE: 9430800

CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.990.04	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	5.165.87
SALÁRIO FAMÍLIA:	1.509.46	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	1.456.63	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	209.74
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:
VALOR ABATIDO:

PERÍODO FINAL:
0.00 VALOR A COMPENSAR:

VALOR SOLICITADO: 0.00
0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	1 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	1
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :	0
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0			

FL.

CONTROLIADORIA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/06/2023 - 14:27:40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 69.010,50	06-QTDE TRABALHADORES 43	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 05/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 5.520,84	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 5.520,84
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2023

858600000551 208401792305 607677050815 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/06/2023 - 14:27:40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 69.010,50	06-QTDE TRABALHADORES 43	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 05/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 5.520,84	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 5.520,84
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2023

858600000551 208401792305 607677050815 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CONTROLADORIA

FL. 047

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.56.01
0923700923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

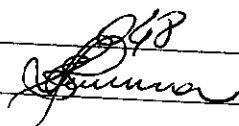
=====

Convenio	FGTS ARRECADACAO GRF	
Codigo de Barras	85860000055-1	20840179230-5
	60767705081-5	47882440001-3
Data do pagamento		06/06/2023 /
CNPJ/CEI/CPF		14788244/0001-95
COMPETENCIA		05/2023 /
CODIGO RECOLHIMENTO		115
VENCIMENTO		07/06/2023
VALOR DEPOSITO		5.520,84
Valor Total		5.520,84 /

DOCUMENTO: 060602
AUTENTICACAO SISBB: 7.C02.4DA.506.D78.6F8

CONTROLADORIA

FL. _____





Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 14.788.244/0001-95	Razão Social ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO		
Período de Apuração Maio/2023	Data de Vencimento 20/06/2023	Número do Documento 07.16.23156.8705095-0	Pagar este documento até 20/06/2023
Observações Nº Recibo Declaração: 50000137857622			Valor Total do Documento 1.979,89

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	61,53			61,53
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023				
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	1.918,36			1.918,36
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:05/2023 Vencimento:20/06/2023				
	Totais	1.979,89			1.979,89

SENDa (Versão:5.1.6)

Página: 1 / 1

05/06/2023 14:24:56

85860000019 5 79890385231 0 71071623156 7 87050950775 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000019 5 79890385231 0 71071623156 7 87050950775 3



CNPJ: 14.788.244/0001-95
Número: 07.16.23156.8705095-0
Pagar até: 20/06/2023
Valor: 1.979,89

Pague com o PIX



FL. 049

[Handwritten signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/06/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.56.01
0923700923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo.de Barras 85860000019-5 79890385231-0
71071623156-7 87050950775-3
Agente.arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 06/06/2023 //
Numero do Documento 07.16.23156.8705095-0
Valor Total 1.979,89 //

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 060603
AUTENTICACAO SISBB: 6.482.557.35F.738.256

CONTROLADORIA

FL. 00
Pinna



Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse de Diretoria

Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro de 2021, nesta cidade de Guanambi-BA, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situado na Rua Rio de Janeiro, Centro, reuniram-se em Assembleia Geral, às 20:00 (vinte horas) os membros da Associação Benemerita de Caridade - Lar dos Velhinhos, CNPJ nº 14.788.244/0001-95, com presenças devidamente registradas em lista de presença, nos termos do Estatuto em vigor e dos Editais nºs 02/2021, 03/2021 e 04/2021, para deliberarem quanto a **ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA**. O Padre João Silva de Sá Teles, então interventor, foi convidado para presidir esta Assembleia Geral. Assumindo a presidência, convidou o Sr. Flávio Jorge Santo Oliveira Nogueira para secretariar os trabalhos. O presidente deu início à reunião com a leitura da Ordem do dia que consistia em: Apresentação e breve resumo das realizações do Lar dos Velhinhos durante a intervenção; Eleição e Posse da Diretoria; Aprovação de entidades do Conselho Fiscal; Aprovação de Membros do Conselho Fiscal e Indicação de membro da diretoria para exercer a representação legal dos idosos tutelados junto ao INSS. O presidente inicialmente falou da necessidade de realizar nova eleição, tendo em vista a conclusão da intervenção. Em seguida, após constar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação. Passou a palavra ao Sr. Carlos Caroba que fez apresentação abordando a situação encontrada pela equipe de intervenção bem como os avanços alcançados no período. Em seguida, o presidente informou aos presentes que, na forma do Edital, estavam abertas as inscrições de chapas para a Diretoria da Instituição. Foi então apresentada, inscrita, discutida, submetida a votação dos associados e eleita por unanimidade a chapa com a seguinte composição: Presidente **CARLOS CAROBA DE SOUSA**, RG 13.142.591 SSP/BA, CPF 071.096.186-33; Coordenador **FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA**, RG 14093666-18 SSP/BA, CPF 028.611.235-32; Secretário **JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA**, RG 065.896.85-80 SSP-BA, CPF 911.761.405-82 e Tesoureiro **CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO** RG 28.339.046-3, CPF 264.274.558.93. Após, o presidente da Assembleia empossou a nova diretoria recém-eleita para cumprirem o mandato de 02 anos (2021/2023) conforme previsto no Estatuto Social. Em seguida foram apresentadas, discutidas, submetidas a votação e aprovadas as entidades que irão indicar membros para compor o Conselho Fiscal do Lar dos Velhinhos sendo: o Rotary Club de Guanambi, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seccional Guanambi e a Paróquia de Santo Antônio de Guanambi. Em seguida foram apresentados, submetidos a votação e aprovados como membros do Conselho Fiscal os seguintes nomes: Pela OAB, os senhores **JESULINO JOSE BEZERRA NETO**, **JOSÉ GERALDO SOUZA DE SÁ** e **GUILHERME CRUZ DO NASCIMENTO** e pelo Rotary **LOUREVAL RODRIGUES**.

DE OLIVEIRA e ELOISA VILAS BOAS LÉLIS LIMA. Os membros indicados pela Paróquia de Santo Antônio serão submetidos a aprovação por parte dos associados na próxima Assembleia Ordinária uma vez que não foram indicados nesta. Após o presidente recém-eleito sugeriu que a representação legal de idosos junto ao INSS em nome da Associação fosse assumida por outro diretor explicando a razão de ser servidor daquele Instituto. Foi sugerido, discutido, submetido à votação e aprovado pelos associados que eventual representação/cadastro junto ao INSS referente a idosos com curatela sob a responsabilidade da Associação (pessoa jurídica), esta será representada pelo seu coordenador **FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA**. Por fim, o presidente franqueou a palavra aos associados e aos convidados. Discursaram o Padre João Silva de Sá Teles, em que agradeceu a colaboração de todos no período da intervenção. A Vereadora Epimina Gomes, a Secretária de Assistência Social, Dra. Rúbia e o Vice-prefeito de Guanambi, o Sr. Arnaldo Azevedo que em seus discursos parabenizaram a gestão de intervenção pelas melhorias alcançadas na instituição e desejaram sucesso à nova diretoria recém-eleita e empossada no cargo. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, tendo em, *Flávio Jorge Santo Oliveira Nogueira*, lavrado a presente ata, que vai por assinada por mim e pela diretoria.

Guanambi, BA, 28 de setembro de 2021.

CARLOS CAROBA DE SOUSA

Presidente

CPF 071.096.186.33

FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA

Coordenador

CPF 028.611.235-32

JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA

Secretário

CPF 911.761.405.82

CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO

Tesoureiro

CPF 264.274.558.93

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍT. E DOC. E DAS
PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUANAMBI-BA
Protocolado sob Nº 2094
Registrado no livro 4-BA de 18-119
Sob nº de ordem 6204
Guanambi/BA de 28/09/2021

Dalcir Rodrigues R. Fernandes - Oficial
Marlôve Melina Medeiros - Sub Oficial

Rua José Afonso Moura, 95 - Bom Jesus - Guanambi - BA - 46.430-000 - Telefone: (77) 3651-2803 - e-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com

CONTROLDADORIA

FL

OSL

Caroba



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADERNO DE REGISTRO
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.788.244/0001-95 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/1980	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAR DOS VELHINHOS				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO PC JOSAFÁ MOURA		NÚMERO 98		COMPLEMENTO *****	
CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS		MUNICÍPIO GUANAMBI		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LARDOSVELHINHOS.GBI@GMAIL.COM			TELEFONE (77) 3451-2803/ (77) 3451-2803		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA /			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2023** às **17:56:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLADORIA

FL. 052
[Assinatura]



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ
SANITÁRIO



Alvará Nº 139/2023

Cód.Verif.: AM5MJAVSYMW

Validade 16/01/2024

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo No 139/2023, concede licença de funcionamento a:

Razão Social: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

Nome Fantasia:

LAR DOS VELHINHOS

CNPJ/CPF:

14788244000195

Endereço:

PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98 ASSOCIACAO

Bairro:

BOM-JESUS

Cidade:

Guanambi

Responsável Legal:

CARLOS CAROBA DE SOUSA

CNPJ/CPF:

07109618633

Responsável Técnico:

JOSELIA MARIA PEREIRA

Nº Reg. Cons:

CORENBA382440

Observação:

ISENTO DE TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO

Cleia Nunes dos Santos Costa Meira
Diretora da Vigilância Sanitária
Portaria 001 de 11/01/2023

CONTROLADORIA

DIRETOR / COORDENADOR
CLEIA NUNES DOS SANTOS COSTA
MEIRA

Nota:

FL. 053

O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.

O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.

O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO,



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196



Exercício:
2023

ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO

Número : 1303/2023
AMWMZIAGWMJ

Inscrição Municipal
27011902

CNPJ / CPF
14.788.244/0001-95

Natureza Jurídica
Outras Formas de Associação

Validade
14/07/2023 ✓

Nome / Razão Social

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

Fantasia

CLAR DOS VELHINHOS

Endereço

PCA JOSAFÁ MOURA 98, ASSOCIACAO BOM JESUS

Vencimento Licença Bombeiros:

Vencimento Licença Sanitária:

Vencimento Licença Ambiental:

Observação:

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's SECUNDARIOS:

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CONTROLADORIA

FL. 054

[Assinatura]

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196

20/06/2023 10:52:46 - Portal Contribuinte



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 14788244000195
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 27011902
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
ENDEREÇO: PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98 - ASSOCIACAO - BOM JESUS
MUNICÍPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 06/06/2023
VÁLIDO ATÉ: 06/07/2023 ✓
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AM4MJACNYMW

CONTROLADORIA

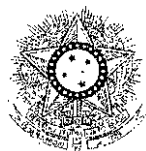
FL. 055
[Assinatura]

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 20/06/2023 10:47:32

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.788.244/0001-95

Certidão nº: 14953378/2023

Expedição: 11/04/2023, às 16:02:21

Validade: 08/10/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.788.244/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

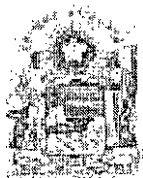
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA

FL. 056

[Assinatura]

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20233439244**

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC.BENEMERITA DE CARIDADE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	14.788.244/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/06/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONTROLADORIAFL. 057



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS
CNPJ: 14.788.244/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:54 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: **54A0.D635.8077.301A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA

FL. _____

058
[Assinatura]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.788.244/0001-95
Razão Social: ASSOC BENEMERITA CARIDADE
Endereço: PCA COSME DE FARIAS S/N / BOM JESUS / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2023 a 14/07/2023 ✓

Certificação Número: 2023061500485280157932

Informação obtida em 20/06/2023 10:49:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTROLADORIA

FL. 059

[Assinatura]

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR
DOS VELHINHOS
CNPJ: 14.788.244/0001-95

PGR

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

De acordo com Norma Regulamentadora nº 1, Portaria 6.730 de 12 de Março de 2020.

Unidade: LAR DOS VELHINHOS
Endereço: PC JOSAFÁ MOURA, 98, BOM JESUS. CEP: 46430-000
Cidade: Guanambi UF: BA
CNPJ: 14.788.244/0001-95
CNAE: 87115 Grau de Risco: 1
Ramo de atividade: Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Rafael Maurício dos Santos
Especialidade: Tecnólogo em Segurança do Trabalho
Documento: CREA 07682 / BA

CONTROLE DE ALTERAÇÃO:

Última revisão: 27/02/2023

APRESENTAÇÃO / PREVISÃO LEGAL

O Documento Base do Programa do Gerenciamento do Riscos (PGR) se insere no contexto da Política de Gestão desta empresa buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados. Está estruturado conforme disposto na NR 1, Portaria 3214 do 08 de junho de 1978, com redação atualizada pela Portaria 6.730 de 12 de Março de 2020.

OBJETIVO

O Programa de Gerenciamento de Riscos PGR visa estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho. Este Documento Base tem o objetivo estabelecer as diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST.

RESPONSABILIDADES

Esta empresa, cumpridora de requisitos legais, vem através deste Documento Base, implantar o seu PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme preconiza a Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 e a Portaria nº 6730 de 12 de Março de 2020 que traz a redação da Norma Regulamentadora 01 - NR 01. A reavaliação deste PGR é de responsabilidade da Empresa, que se compromete dar continuidade ao programa supracitado, implementando e assegurando o cumprimento das medidas de controle que se fizerem necessárias, de acordo com o cronograma de ações estabelecido, bem como seu monitoramento contínuo.

Esta empresa promoverá uma análise global deste PGR, a cada 2 ou 3 anos (ou sempre que necessário), mesmo porque a NR-01 não cita a validade deste PGR, para reavaliação de seu desenvolvimento e a realização dos ajustes, estabelecendo novas metas e prioridades.

Empregador

- Assumir responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais, que devem ser implantadas para atender as exigências registradas no presente documento (PGR) constantes na NR-01;
- Esclarecer que os resultados obtidos no presente levantamento e as recomendações citadas neste documento implicam parecer essencialmente técnicos e científicos das condições de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, constatados durante a avaliação de cada cargo/local de trabalho na ocasião em que exerciam suas atividades laborais.

Supervisores e Líderes

- Supervisionar os trabalhadores para assegurar que os procedimentos corretos de trabalho estão sendo observados;
- Assegurar que os equipamentos e máquinas estão em perfeito estado de funcionamento;
- Garantir a ordem e limpeza de seu setor/área de trabalho;
- Comunicar informações sobre os riscos ambientais e procedimentos de controle adotados;
- Consultar os trabalhadores sobre questões de segurança e saúde e orientá-los quando necessário;
- Manter a área de Segurança Industrial informada das questões de segurança e saúde do seu setor/área;
- Colaborar com a CIPA na investigação de acidentes ou doenças e na adoção de medidas preventivas.

Área da Segurança do Trabalho

- Assessorar a empresa no desenvolvimento e implantação do PGR;
- Realizar anualmente junto com a administração da Empresa e a CIPA com seus membros a reavaliação do PGR;
- Manter registros de toda documentação relativa ao programa;
- Assegurar que todos os trabalhadores recebam treinamento adequado para as funções que desempenham ou venham a desempenhar relativos ao escopo do PGR presentes no inventário de riscos;
- Manter a integridade dos equipamentos de Segurança e Higiene Ocupacional no que se refere à manutenção, calibração e guarda;
- Prever e manter disponíveis os recursos financeiros para a execução das atividades deste programa, seja por recursos próprios ou de terceiros;
- Divulgar os dados e resultados relativos ao programa.

Empregados

- Colaborar e participar na implantação do PGR, como agentes de melhoria, com permanente vigilância as Condições de Segurança e Saúde nos Ambientes de Trabalho;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PGR;
- Cumprir as Normas de Segurança e Saúde Ocupacional, visando seu bem-estar físico e mental;
- Comunicar o responsável imediato, todas as ocorrências de condições inseguras encontradas, que possam implicar riscos à saúde;
- Cooperar com a CIPA na prevenção de acidentes;
- Utilizar obrigatoriamente o Equipamento de Proteção Individual - EPI, onde sinalizado e quando julgar necessário;
- Estar ciente sobre a implementação do PGR e os resultados das avaliações;
- Participar do processo de identificação de situações de risco e proposição de medidas de controle através do diálogo contínuo com seus Líderes, Área de Segurança/Higiene e membros da CIPA;
- Participar da etapa de reconhecimento de riscos quanto a priorização de ações, através do Mapa de Riscos, elaborado pela CIPA;
- Estar ciente dos riscos relacionados com suas atividades, através das integrações e durante os treinamentos recebidos, bem como através de orientações de seus Líderes e atualizações periódicas do PGR

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

- Acompanhar e avaliar o desempenho do programa;
- Zelar pelo cumprimento das medidas preventivas e corretivas;
- Manter uma cópia atualizada do Relatório Anual de Atividades no livro Ata;
- Estar ciente das informações contidas no PGR para desenvolver o Mapa de Risco da Empresa e demais atividades preventivas que a legislação (NR - 5) determina.

ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

O presente programa foi elaborado com base na ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR.

O CONTROLE desses RISCOS AMBIENTAIS foi inserido para GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS na PLANILHA DE AÇÃO também conhecida como PLANILHA DE

GERENCIAMENTO DE RISCOS.

Como suporte técnico para o reconhecimento dos riscos foram consideradas as constatações provenientes do exercício dos trabalhos que estão sendo realizadas nas instalações / áreas / setores desta empresa, informações prestadas pelos profissionais da empresa e representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

A estratégia tem como finalidade alcançar os seguintes objetivos:

- Reconhecimento dos Riscos Ambientais - referente ao processo de trabalho executado e a condição de exposição dos funcionários;
- Avaliação quantitativa - Com base na NR-09.4.2, sempre que se constate a possibilidade de o trabalhador estar submetido à exposição ao agente de risco, cujo limite de tolerância possa estar superior ao previsto na legislação;
- Interpretação dos resultados - avaliação e julgamento profissional com proposição de medidas de controle;
- A metodologia aplicada será a da legislação atualizada das Normas Regulamentadoras - NR do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977, onde se encontram estabelecidos os parâmetros mínimos e diretrizes gerais, as quais foram aplicadas neste PGR.
- Com base na NR-09.6.1.1, na ausência de limites de tolerância previstos na NR-15 e seus anexos ou quando necessário, serão utilizados "Critérios Técnicos" adotados pela American Conference of Governmental Hygienist (ACGIH) tomando como base os limites de tolerância (TLV - TWA, TLV - STEL e TLV - C) adotados por essa Associação.

ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

O presente programa foi elaborado com base na ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR.

Antecipação

A antecipação visa identificar riscos potenciais. As informações que deverão ser consideradas para a elaboração ou revisão do PGR são originadas de:

- Projetos de novas instalações: Projeto Conceitual, o Engenheiro, com apoio das áreas de Segurança do Trabalho, deverá avaliar, dentro das estratégias de segurança e de saúde, quais os riscos ambientais que estão previstos no projeto, prevendo, se possível, medidas de redução e controle já na fase do projeto, bem como os recursos necessários para monitoramento das exposições. Estes riscos deverão ser incorporados na revisão do PGR quando da conclusão do projeto.
- Modificações de projetos: A área de Segurança do Trabalho deve avaliar os novos riscos ambientais se estão previstos, ou se ocorreram a eliminação dos mesmos. Estas alterações deverão ser incorporadas na revisão do PGR quando da conclusão da modificação.
- Manipulação de novos produtos químicos: Todo produto novo para ser armazenado deverá ter como base as informações sobre a toxicologia e suas especificações de segurança contidas na FISPQ do produto. Se após a análise crítica das áreas envolvidas forem favoráveis para a manipulação e armazenamento do referido produto, deverá ser feita avaliação ambiental.

Reconhecimento dos Riscos Ambientais

O reconhecimento dos riscos ambientais é realizado através de inspeções / auditorias nas diversas áreas / locais da Empresa; ocasião em que são consolidadas as constatações técnicas, levando em consideração as percepções que os trabalhadores têm do processo produtivo e riscos ambientais; informações / registros realizados pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, bem como tudo que venha a contribuir como suporte técnico para o enriquecimento do reconhecimento. O reconhecimento visa o registro / avaliação das possíveis interferências na saúde / integridade física do trabalhador em razão da relação exposição e riscos ambientais oriundos da área / setor como um todo, somado aos riscos provenientes das atividades realizadas pelo trabalhador no seu posto/local de trabalho.

Avaliação dos Riscos Ambientais

A avaliação dos riscos ambientais é realizada após a Antecipação e Reconhecimento do agente, da fonte geradora, do Grupo Homogêneo ou Similar de Exposição, da função e atividade desses, das medidas de controle existentes e das medidas de controle propostas. Somente o resultado das avaliações devem ser inseridos no Inventário de Riscos deste PGR conforme NR-09.4.3.

A antecipação, o reconhecimento e a avaliação dos Riscos Ambientais estão registrados no Inventário de Riscos presentes nesse PGR.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS

Objetivos e Critérios

O objetivo das determinações quantitativas é o de dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. Estas avaliações devem ser planejadas conforme cronograma e critérios estabelecidos do PGR, segundo os critérios:

- Para a determinação das avaliações quantitativas das exposições dos GHEs, deverão ser consideradas as atividades que apresentem Grau de Exposição ao risco Alto e Muito Alto. A não existência destes graus implica na determinação de graus considerados Moderados, Baixo e Muito Baixo, com o objetivo de obter dados estatísticos e subsidiar a ocorrência de avaliações futuras.
- Serão priorizadas as atividades onde existe contato direto com os agentes mais agressivos, e que possuem Limite de Exposição Ocupacional para curta duração (STEL), Valor Teto (VT) e dos agentes que estão presentes em altas concentrações sem que haja controles eficazes de exposição.

A avaliação deverá considerar as seguintes atividades:

- Definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos, com base nos dados e informações coletadas anteriormente relativas às atividades e frequências, se existirem.
- A quantificação da concentração ou intensidade deve ser feita com equipamentos e instrumentos calibrados e compatíveis aos riscos identificados e utilizando técnicas e metodologias validadas e reconhecidas.

Critérios para amostragem dos Agentes Químicos

Os métodos para coleta de amostras e determinação analítica dos agentes químicos, sempre que possível, devem ser baseados nas NIOSH da Fundacentro, NIOSH ou OSHA. O número de amostragens deve ser representativo e que permita um tratamento estatístico dos valores.

Critérios para amostragem do Agente Físico (Ruído)

A dose e o nível de pressão sonora deverão ser obtidos através de utilização de dosímetro de ruído e medidor de pressão sonora, adotando-se:

- Os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE;
- As metodologias e os procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO

O colaborador portador do dosímetro de ruído deverá ser conscientizado quanto ao não desvio de sua rotina de trabalho para que não haja alterações no resultado real da exposição. Os valores encontrados deverão estar em conformidade com os limites de tolerância estabelecidos e o tempo de exposição dos trabalhadores.

Critérios para amostragem do Agente Físico (Vibração)

Deverão ser obtidas informações técnicas e administrativas relacionadas aos veículos, às máquinas e aos equipamentos, às operações e demais parâmetros (ambientais, de processos de trabalho etc.) envolvidos nas condições de trabalho avaliadas. Tais informações serão coletadas através de observações de campo, necessárias para a identificação dos grupos de exposição similar e para a caracterização da exposição dos trabalhadores com base no critério utilizado.

Os sistemas de medição devem ser compostos basicamente de medidores integradores e de transdutores (incluindo acelerômetros de assento) do tipo triaxial. Esses transdutores serão posicionados nos pontos de medição.

Medidas de Controle

As Medidas de Controle devem ser adotadas para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Identificação, na fase de antecipação, de um risco potencial à saúde;
- Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na norma de referência;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo entre danos observados na saúde e a situação de trabalho. Neste caso, as medidas de controle devem ser discutidas pelas áreas de engenharia, segurança e serviço médico e incorporadas ao Plano Anual de Atividades.

Quando os valores de exposição apresentar resultados acima dos Níveis de Ação, as medidas de controle devem ser sistemáticas de forma a reduzir as exposições.

Níveis de Ação

- Agentes químicos: metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, NIOSH, OSHA, ou acordos coletivos).
- Vibração: O nível de ação para a avaliação da exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 2,5 m/s². O limite de exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s².
- Ruído: a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6.

As medidas de controle devem ser, sempre que possíveis, medidas de engenharia e não depender de instrução, disciplina ou vontade do colaborador.

FL. 062
CONTROLADORIA

Sempre que possível, as medidas de controle de caráter coletivo devem ser priorizadas obedecendo a seguinte hierarquia:

- Medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

Sequemos exemplos de algumas medidas de controle:

- Substituição do agente agressivo;
- Mudança ou alteração do processo ou operação;
- Encasuramento da fonte;
- Segregação do processo ou operação;
- Modificação de projetos;
- Limitação do tempo de exposição;
- Utilização de equipamento de proteção individual.

Caso medidas de controle coletivo não possam ser implementadas de imediato por motivos técnicos ou financeiros, uma justificativa deve ser registrada no Plano Anual de Atividades e medidas de contingenciamento devem ser estudadas. Neste caso o uso de Equipamento de Proteção Individual pode ser adotado desde que a seleção do EPI seja tecnicamente adequada ao risco a que o colaborador está exposta e a atividade exercida.

Treinamentos sobre as Medidas de Controle

3 Todos os colaboradores devem receber treinamentos sobre as Medidas de Controle adotadas e
4 ações preventivas quanto a riscos potenciais que possam ser evidenciados. Os treinamentos
5 devem ser devidamente registrados.

REGISTRO, MANUTENÇÃO e DIVULGAÇÃO DOS DADOS DE PGR

Revisões do desenvolvimento do PGR

O PGR deve ser alterado / revisado sempre que houver alguma alteração nas instalações da Unidade ou dentro da periodicidade máxima de 2 (dois) anos, cabendo ao setor de Setor de Segurança do Trabalho realizar inclusões / atualizações, se entender pertinente.

Registro

O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica – NR-1.5.7.3.3.1.

O Documento Base deve ser apresentado à CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão.

O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

Divulgação

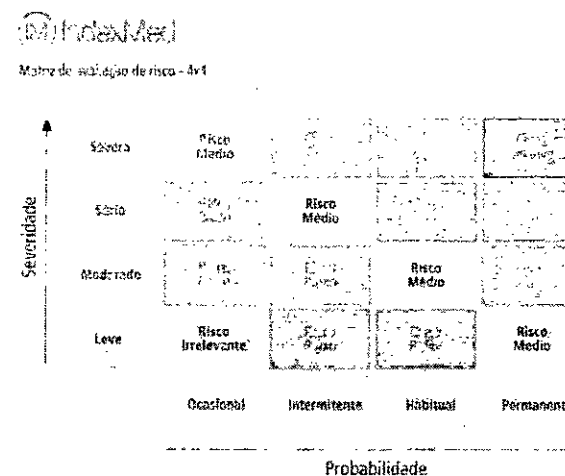
Os dados registrados estarão disponíveis aos empregados e interessados através de disponibilização de cópia, a qual deve ter uma folha para registro de conhecimento e ser rubricada pelos empregados e interessados, que tomaram conhecimento.

A divulgação dos dados pode ser feita de diversas maneiras, entretanto, as mais comuns são:

- Treinamentos específicos;
- Reuniões setoriais;
- Reuniões de CIPA;
- Boletins e jornais internos;
- Programa de integração de novos empregados;
- Palestras avulsas.

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCO

É definido pela NR nº.1 que para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência. Para este documento a matriz utilizada é a seguinte.



INVENTÁRIO DE RISCOS E PLANOS DE AÇÃO

Unidade:	LAR DOS VELHINHOS
----------	-------------------

GHE:	Administrativo
Qtd. Funcionários:	5
Descrição das atividades:	Atividades administrativas.

Sector/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1

Descrição da função: É o responsável por controlar e supervisionar a execução de atividades operacionais e estratégicas administrativas definidas pela empresa, supervisionando os colaboradores responsáveis pelas mesmas e levando informações para a gerência.

Geral	ASSISTENTE SOCIAL	1
-------	-------------------	---

Descrição da função: Faz a análise, a elaboração, a coordenação e a execução de planos para que as políticas e direitos sociais sejam acessíveis para a população em geral.

Geral	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3
-------	-------------------------	---

Descrição da função: Dar apoio à administração de uma empresa em suas tarefas diárias. Ele pode trabalhar em organizações dos mais variados portes e segmentos, geralmente dando suporte a mais de um setor interno, como, por exemplo: compras, pessoal, logística, estoque, financeiro, marketing, etc.

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	60,3000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Cator
Tipo/Grupo:	Físico

Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	24,3500 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	32,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Postura sentada por longos períodos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Presença de reflexos em telas, painéis, vidros, monitores ou qualquer superfície, que causem desconforto ou prejudiquem a visualização		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

CONTROLADORIA

FL. 064

GHE:	Atividade de apoio a idosos
Qtd. Funcionários:	25
Descrição das atividades:	Apoio aos idosos.

Sector/Departamento	Cargos/Funções	Qtd. Funcionários
Geral	CUIDADOR DE IDOSOS	16
Descrição da função: Ajudar a pessoa na alimentação, ajudar a pessoa nas atividades diárias (banho, necessidades fisiológicas), manter o ambiente organizado e limpo, seguir orientação de profissionais da saúde.		

Geral	TECNICO DE ENFERMAGEM	8
Descrição da função: Desempenham atividades técnicas de enfermagem na área de saúde ocupacional, em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos trabalhadores, nos levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas.		

Geral	ENFERMEIRO(A)	1
Descrição da função: Profissional multi e interdisciplinar que ajuda a integrar uma equipe de saúde, possibilitando um melhor atendimento para o idoso. Esse profissional tem como um dos focos principais buscar sempre melhorar a qualidade de vida desses indivíduos.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	65,0000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval:	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Calor
Tipo/Grupo:	Físico

Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25,7000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval:	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)		
Tipo/Grupo:	Biológico		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval:	18/05/2022		
Meio propagação:	Ar / Dermal		
EPI(s) utilizado(s):	• Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes - CA: 34082 • Luva Latex Natural - CA: 41486 • Máscara de procedimentos		

Plano(s) de ação	
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval:	18/05/2022

FL. 005
CONTROLE ADORIT

GHC:	Cozinha
Qtd. Funcionários	3
Descrição das atividades:	Preparação de alimentos.

Sector/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	AUXILIAR DE COZINHA	1
Descrição da função: Preparação de alimentos, limpeza e conservação das dependências do restaurante, lanchonete e dos equipamentos existentes. Auxiliar no preparo das refeições, sandwiches, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc.		

Geral	NUTRICIONISTA	1
Descrição da função: Profissional de saúde capacitado para atuar na prevenção, promoção e recuperação da saúde humana, planejando, executando e avaliando ações baseadas nos conhecimentos da ciência da nutrição e alimentação.		

Geral	COZINHEIRO(A)	1
Descrição da função: Prepara pratos, atentando para as especificações da comanda ou cardápio. Manipula e tempera alimentos e verifica o estado de conservação dos ingredientes utilizados, para atender as exigências dos pedidos e assegurar o padrão de qualidade.		

Especificação dos riscos e atividades do GHF

Agente nocivo	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	29.4500 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31.5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		
EPI(s) utilizado(s):	Avental Alta Temperatura p/Cozinha		
Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		

Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	69.5000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85.0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Postura de pé por longos períodos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Trabalho com objetos cortantes e/ou perfurocortantes		
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

CONTROLADORIA

Fl. 006

Meio propagação:	Contato direto
EPI(s) utilizado(s):	- Luva para proteção contra agentes mecânicos - CA: 41463

Plano(s) de ação

Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

Agente nocivo	Trabalho em ambientes com risco de queimadura por contato		
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Contato direto		
EPI(s) utilizado(s):	- Luva térmica - CA: 39334		

Plano(s) de ação

Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

GHE:	Recreação e apoio		
Qtd. Funcionários:	4		
Descrição das atividades:	Atividades de recreação, psicológica, fisioterapêutica entre outras atividades.		

Sector/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	MONITOR DE RECREACAO	2

Descrição da função: O que o Monitor de Recreação faz? Promove atividades recreativas, brincadeiras e jogos lúdicos, visando o entretenimento, integração social e desenvolvimento pessoal.

Geral	PSICÓLOGO	1
-------	-----------	---

Descrição da função: Realiza pesquisa diagnóstica, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas.

Geral	FISIOTERAPEUTA	1
-------	----------------	---

Descrição da função: Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades.

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	65.0000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85.0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25.7000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31.5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

GHE:	Serviços Gerais
Qtd. Funcionários:	9
Descrição das atividades:	Atividades de organização, limpeza e higiene do ambiente.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	AUXILIAR DE LIMPEZA	7

Descrição da função: Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando o lixo.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	LAVADEIRA	1

Descrição da função: Lavar e secar peças de vestiário, roupas de cama e mesa e outras, utilizando processos manuais e/ou mecânicos, para eliminar sujeiras e dar-lhes boa aparência.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	ZELADOR	1

Descrição da função: Varrer, recolher lixo.

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	69,5000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		

Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	27.7700 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31.5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Umidade		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Dermal		
EPI(s) utilizado(s):	Luvas para proteção contra umidade proveniente de operações com uso de água		

Agente nocivo:	Produtos de limpeza (Domissanitários)		
Tipo/Grupo:	Químico		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
EPI(s) utilizado(s):	- Luva Látex Natural - Máscara de procedimentos		

Plano(s) de ação			
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).		
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?			Sim

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		

CONTROLOADORIA

[Assinatura]

Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível do Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Postura de pé por longos períodos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível do Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

GHE:	Transporte		
Qtd. Funcionários:	1		
Descrição das atividades:	Atividades de transporte.		

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Gerente	MOTORISTA	1
Descrição da função: Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]
----------------	---

Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	74,4000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) - [eSocial: 02.01.003]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	0,4000 metro por segundo ao quadrado (m/s ²)	Limite de tolerância:	1,1000 metro por segundo ao quadrado (m/s ²)
Técnica de medição:	NHO 09		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Contato direto		

Agente nocivo:	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR) - [eSocial: 02.01.004]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	10,1000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	21,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		

Data medição/aval.	01/12/2022
Meio propagação:	Contato direto

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25,5000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	32,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Postura sentada por longos períodos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Trabalho com risco de acidente de trânsito		
----------------	---	--	--

Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Plano(s) de ação	
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA

ATIVIDADE	DATA
Treinamento de NR6 (EPI).	24/03/2023
Treinamento de Equipamentos de Proteção Individual de acordo NR6.	
Treinamento de NR17 (Ergonomia).	24/04/2023
Treinamento de ergonomia de acordo NR17.	
Treinamento de NR 32 (Biossegurança)	24/05/2023
Treinamento de biossegurança de acordo NR 32.	
Treinamento de prevenção e combate a incêndio.	27/06/2023
Treinamento de direção defensiva.	24/07/2023

Recomendações

Os propósitos de uma avaliação de exposição a agentes de risco ambientais devem cumprir no mínimo os seguintes objetivos:

Determinar os agentes de risco potenciais à saúde a que estão sujeitos os empregados, avaliando e diferenciando entre exposições aceitáveis e inaceitáveis e implementando medidas de controle quando exposições inaceitáveis são identificadas.

Estabelecer e documentar os níveis de exposição de todos os empregados, ficando assim definido um ponto de partida que servirá como guia para cada nova avaliação de exposição, permitindo verificar sua tendência ao longo do tempo. Estes registros são também de vital importância para estudos futuros de epidemiologia.

Assegurar e demonstrar conformidade das exposições com padrões governamentais ou outros mais restritivos. No sentido de alcançar estes objetivos, esta empresa deve prosseguir com seus programas de controle das exposições, introduzindo melhorias através das seguintes diretrizes:

CONTROLADORIA

FL.

Procedimentos de Trabalho e Controles Administrativos

Estas recomendações referem-se ao controle de exposição baseado em ações específicas do empregador e empregado, relativo à execução dos trabalhos, não incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

- Assegurar e incentivar os funcionários a adotarem as seguintes posturas de trabalho, para reduzir as exposições:
- Reavaliar anualmente o PGR, conforme exigência legal prevista na NR-1.5, para avaliação do seu desenvolvimento, ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.
- Solicitar dos fornecedores as Fichas de Informação de Segurança das Matérias Primas e outros produtos manipulados dentro das instalações, contendo a composição, propriedades físico-químicas, efeitos à saúde, limites de tolerância, primeiros socorros, etc. e divulgar estas informações aos empregados.

Treinamentos

- Prover treinamento sobre os seguintes aspectos:
- Saúde/Higiene Ocupacional: PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; Resultados das Avaliações Quantitativas de Exposição aos Agentes de Risco, aspectos toxicológicos dos agentes, efeitos à saúde, primeiros socorros;

Monitoramento

Para uma efetiva demonstração e confirmação quanto aos Graus de Risco de Exposição dos grupos de exposição similar aos agentes de risco, esta empresa deverá continuar com sua estratégia de avaliação quantitativa para os agentes de risco priorizados, conforme Programa de Monitoramento e Controle Ambiental de Agentes Químicos e Ruído.

Equipamentos de Proteção Individual

Onde os Procedimentos de Trabalho não forem suficientes para reduzir completamente a exposição a níveis aceitáveis, esta empresa deve adotar como último recurso a utilização de Equipamentos de Proteção Individual.

- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição aos agentes químicos reavaliar o Programa de Proteção Respiratória.
- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição ao ruído reavaliar Programa de Conservação Auditiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este programa permanecerá válido por 2 (dois) anos, devendo passar por revisão anual, quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos, exigirão novas análises. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária. Direitos autorais reservados a Rafael Mauricio dos Santos de acordo LEI N° 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 sendo assim proibida a cópia ou alteração sem o consentimento do autor.

RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061368583

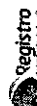
Assinado de forma digital por RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061368583
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SCELTA MÓVEL, ou=20781710000103, ou=Presença, ou=Certificado P7 A1,
cn=RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061368583
Data: 2022.12.27 15:09:15 -0100

Responsável: Rafael Mauricio dos Santos

Especialidade: Tecnólogo em Segurança do Trabalho

Documento: CREA 87682 / BA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse: <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNBRV-RNSES-KK6-JB-4ZCSW>.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W

-- Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rafael Mauricio dos Santos - Tecnólogo em Segurança do Trabalho (CPF
040.613.685-83)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

FL. 072
CONTROLADORIA



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validador/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3451-8700

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município
de Guanambi - Bahia

Ano I nº 36
Em, 23/03/10

Camila
CAMILA GOTRIM PRIMO
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 382, DE 23 DE MARÇO DE 2010

*"Autoriza o Poder Executivo a
firmar convênio com a Associação
Benemerita de Caridade – Lar dos
Velhinhos, e estabelece outras
providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Benemerita de Caridade Lar dos Velhinhos para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoas idosas, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2010.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de março de 2010.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. 073
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonofax: *77 451 8000

LEI Nº 011/01

PUBLICADO

22 / 3 / 2001

José Bonifácio Teixeira
Chefe de Gabinete

"Declara Entidade de Utilidade
Pública, e dá outras
providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI -- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 096/96, faz saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

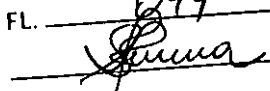
Art. 1º - Fica declarada, no âmbito do Município de Guanambi, de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE DE GUANAMBI - LAR DOS VELHINHOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, em 22 de março de 2001.


Ariovaldo Vieira Boa Sorte
Prefeito Municipal

CONTROLADORIA
FL. 074


**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 14 DE 22 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria firmada com a Associação Benemérita de Caridade - Lar dos Velhinhos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 22 de abril de 2021.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIAFL. 075

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-98

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 08 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria, e estabelece outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre esse Município e o **LAR DOS VELHINHOS – ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I – GEANE DE SOUZA REIS SILVA – Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA – Divisão de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

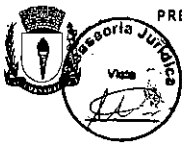
III – CLAÚDIA DIAMANTINO LOPES – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01 de 01-02-2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 28 de setembro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIAFL. 076



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de
Guanambi - Bahia
Ano XV - Nº 2803
Em 06.01.2023
Marcelo Santana Pires
Chefe do Departamento de Administração

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-23/PCR-2023

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-23 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADEDE
MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
SEGUINTE:**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro Administrativo, cidade de Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça Josafá Moura, nº 98, Bairro Bom Jesus, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.788.244/0001-95, neste ato representada por seu representante legal o CARLOS CAROBA DE SOUSA, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 13142591 SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 071.096.186-33 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a "Execução de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional", conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Dê-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria e importância de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e quarenta reais), pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 3.570,00 (três mil e setenta reais) mensais.

Fls. 07
Proc. 001-23/PCR
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

Fls. 08
Proc. 001-23/PCR
Ass. [assinatura]

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

Parágrafo Único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

Origem: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 8.244.0006.2.055 - Gestão das Ações de Proteção Social Básica
Projeto/Atividade: 8.244.0006.2.052 - Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Classificação Econômica: 3.3.90.43.00.1500 - Subvenções Sociais
Classificação Econômica: 3.3.90.43.00.1660 - Subvenções Sociais
Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.0000.26 - Subvenções Sociais
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- Comparecer em juízo nas questões trabalhistas propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;

Fls. 09
Proc. 001-23/PCR
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

- Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014:
 - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
 - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
 - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
 - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
- 1.1 - Gestor designado: Tania Dark Silva Magalhães.
- 2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.
- 3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.
- 4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (peço prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

Fls. 10
Proc. 001-23/PCR
Ass. [assinatura]

CONTROLADORIA

FL. 077
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

Fls. 101
Proc. 001-23-000
Ass. [assinatura]

CLÁUSULA SÉTIMA - O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro - O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos arts 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Acordo de Cooperação pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

Parágrafo Terceiro - A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto - A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas despesas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

Fls. 102
Proc. 001-23-000
Ass. [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART. 73, VII) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo Único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes a matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único - No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

Fls. 103
Proc. 001-23-000
Ass. [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, às suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado quando:

I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindecem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará a rescisão sumária do contrato.

Parágrafo Único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção do contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Instrumento de Parceria rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: 77 3452 4302

Fls. 104
Proc. 001-23-000
Ass. [assinatura]

e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 03 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI
Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO BENEFACTORIA DE CARIDADE
CARLOS CARDOZO DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

NOME Adriano Augusto Bouda S. Maciel CPF 080.951.265-40
NOME Bernardo da Pa. Fernandes CPF 9.937.405738-40

CONTROLADORIA

FL. 078



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.882.400/0001-66
Fone/Fax: 77 3452 4302

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
Ano XV Nº 2863
Em 12/05/2013

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-23/2013

Objeto	"Execução de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional."
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.0005.2.052 - Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.390.43.00.1500 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.390.43.00.1600 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.390.43.00.2000 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.390.43.00.2100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.390.43.00.2200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Classificação Econômica: 3.390.43.00.2300 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Valor	O valor pactado para a presente parceria a importância de R\$ 42.640,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais), pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FNAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	03 de janeiro de 2013
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	ASSOCIAÇÃO BENE-MÉRITA DE CARIDADE - CNPJ nº 14.768.244/0001-95
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

Fls. 105
Proc. 001-23/2013
Ass. SSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.882.400/0001-66

Fls. 106
Proc. 001-23/2013
Ass. SSA

PLANO DE TRABALHO
FNAS

1 - DADOS CADASTRAIS	
1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:	
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO BENE-MÉRITA DE CARIDADE - LAR DOS VELHINHOS	CNPJ: 14.768.244/0001-95
Rua: Praça José de Menezes, 98	Bairro: Bom Jesus
Complemento:	Cidade: Guanambi
Telefone: (77) 3451-1883	CEP: 46.430-000
E-mail: laridosvelhinhos.gbl@gmail.com	Celular:
Site: laridosvelhinhos.gbl.org.br	
1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:	
Nome: CARLOS CAROBA DE SOUSA	RG: 13.142.591 SSP-MG
CPF: 071.096.128-13	Bairro: Sandoval Mareis
Rua: Brasília Silva Guimarães (antiga rua 11), nº 55	Cidade: Guanambi
Complemento: Casa	CEP: 46.430-000
Telefone:	Estado: Bahia
E-mail: carobasousa@hotmail.com	Celular: 77 9.9932-9745
Cargo: Presidente	Vencimento de Mandato: 18/09/2013
1.3 - DADOS BANCÁRIOS	
Banco: 881 - Banco de Brasil	Número da Conta: 9289-2
Agência: 0913-7	
1.4 - DIRETORIA:	
Nome: CARLOS CAROBA DE SOUSA	Cargo: Presidente
Nome: FLAVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA	Cargo: Coordenador
Nome: CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO	Cargo: Tesoureiro
Nome: JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA	Cargo: Secretário
1.5 - CORPO TÉCNICO:	
Nome: JOSÉLIA MARIA PEREIRA	Cargo: Enfermeira/Responsável Técnica
1.6 - CONSELHO FISCAL:	
Nome: JESULINO JOSE BEZERRA NETO	Cargo: Conselheiro
Nome: JOSÉ CERALDO SOUZA DE SA	Cargo: Conselheiro
Nome: GUILHERME CRUZ DO NASCIMENTO	Cargo: Conselheiro
Nome: LOURIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Cargo: Conselheiro
Nome: ELIOISA VILAS BOAS LÉLIS LIMA	Cargo: Conselheiro
2 - OUTROS PARTICIPANTES	
Não possui.	
3 - PROJETO	
3.1 - OBJETIVO GERAL	
- Acolher e garantir proteção integral; - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; - Reestabelecer vínculos familiares e sociais;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.882.400/0001-66

Fls. 107
Proc. 001-23/2013
Ass. SSA

O acolhimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e do convívio deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfil.

Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento das relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos (as) usuários (as), oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA
Para idosos (as):
Acolhimento para idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos (as) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Idosos (as) com vínculo de parentesco ou afinidade - casais, irmãos, avós etc. devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser oferecido aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos (as) com deficiência devem ser incluídos (as) nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO
GERAL: Espaço para moradia, endereço da refeitório, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

ESPECÍFICAS
PARA ADULTOS E FAMÍLIAS: Conforme a realidade local.

RECURSOS MATERIAIS: Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, impressoras, telefones, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, brinquedos, entre outros. Material pedagógico, cultural e esportivo. Banco de Dados de usuários(as) beneficiários(as) serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO
Idosos (as)
- Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA
De acordo com a MOB-RH/SUAS e RDC ANVISA Nº 302, de 27 de maio de 2011

3.8 - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS
CONTRIBUIR PARA:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção de economia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 13.882.400/0001-66

Fls. 108
Proc. 001-23/2013
Ass. SSA

O acolhimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e do convívio deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfil.

Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento das relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos (as) usuários (as), oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA
Para idosos (as):
Acolhimento para idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos (as) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Idosos (as) com vínculo de parentesco ou afinidade - casais, irmãos, avós etc. devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser oferecido aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos (as) com deficiência devem ser incluídos (as) nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO
GERAL: Espaço para moradia, endereço da refeitório, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

ESPECÍFICAS
PARA ADULTOS E FAMÍLIAS: Conforme a realidade local.

RECURSOS MATERIAIS: Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, impressoras, telefones, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, brinquedos, entre outros. Material pedagógico, cultural e esportivo. Banco de Dados de usuários(as) beneficiários(as) serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO
Idosos (as)
- Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

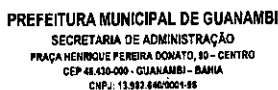
3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA
De acordo com a MOB-RH/SUAS e RDC ANVISA Nº 302, de 27 de maio de 2011

3.8 - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS
CONTRIBUIR PARA:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção de economia;

CONTROLADORIA

FL. 099 SSA



- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

AQUISIÇÕES DOS(AS) USUÁRIOS(AS):

SEGURANÇA DE ACOLHIDA

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaços com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.
- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do (a) usuário (a) e guarda de pertences pessoais.

Sequencia de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social

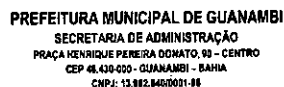
- Ter endereço institucional para utilização como referência.
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e equidade.
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades.
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência.
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão.
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados.
- Ter acesso a documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ter ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, consumir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade proativa da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Auxiliar o serviço.

4-ORRIGACÖES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse.

5- METAS E ETAPAS

	METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
META I	Acolhimento de Pessoas Idosas.	Lv dos Velhinhos	01	-	-	-
ITEM	Manutenção das Atividades do Abrigo com aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza, Fomento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salários.	-	-	42.840,00	42.840,00	42.840,00
TOTAL	-	-	-	42.840,00	42.840,00	42.840,00



Fls. 110
Proc. 01-23 CPD
Ass. 824

4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASE MUNICIPIO	FUNDO	META	TOTAL
JAN/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
FEV/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
MAR/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
ABR/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
MAI/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
JUN/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
JUL/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
AGO/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
SET/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
OUT/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
NOV/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
DEZ/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
	SOMA	42.840,00	42.840,00

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistiu qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guaraná-BA

CARLOS CARDEIRA DE SOUSA
Presidente da Associação Benemérita de Capital de Lar dos Velhinhos



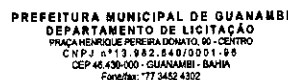
AVISO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-23DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-23DPCP-PMG

O Prefeito do Município de Guaranumbi, NILG AUGUSTO MORAES COELHO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa – Chamamento Público, embasado no Decreto. Art. 24, da Lei nº 8.666/93, Art. 30, inciso IV da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Ceto Municipal nº 177/2011 e Lei Municipal 1.491/2021, e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Termo de Colaboração – Dispensa - cujo objeto é “ Exercício do serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, nas modalidades de Internação em Residência Familiar e Internação em Comunidade da Cidade, para Idosos, nas modalidades de Internação em Residência Familiar e Internação em Comunidade da Cidade, R.A., no valor de R\$ 22.840,00 (vinte e dois mil e oitocentos e quarenta reais) ”.

Guanambi-Bahia, 03 de janeiro de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi

FIG. 111
PROC. DOI-28 DEF
ASS. Q



**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-23
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-23DPCP-FMG**

Objeto	Execução de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, em modalidade Abrigo Institucional. "
Modalidade	DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Crédito de despesa	Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.0006.2.052 – Gestão das Ações de Proteção Básica Projeto/Atividade: 8.244.0006.2.052 – Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.43.00.1500- Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.90.43.00.1660- Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas
Valor	O valor pactuado para a presente parceria é importância de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais), pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	03 de janeiro de 2023.
Contratante	Município de Guaranambi
Contratada	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - CNPJ nº 14.788.244/0001-95
Base legal	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

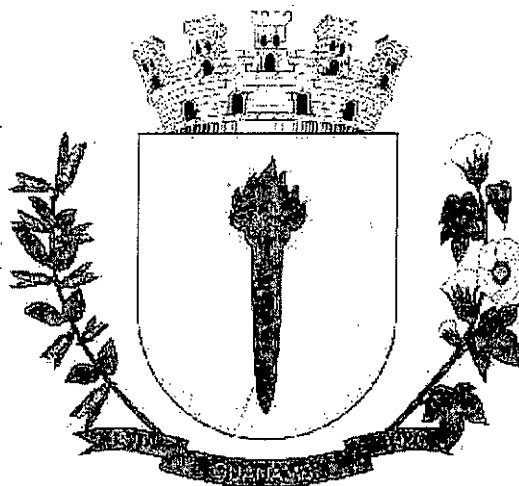
FIS. 112
Proc. NOV 23 DCP
Ass. 1

CONTROLADORA

FL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 1021

Data: 06/06/2023

Empenho Nº: 226 / 3507

Credor: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE



Valor Bruto R\$: 6.800,00

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 6.800,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.1660
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	6.800,00
			CONTROLADORIA FL. <u>081</u> <u>Puma</u>		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 226 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 3507	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 05/05/2023	Data Sub-Empenho: 06/06/2023	Data Liquidação: 06/06/2023
		Data Pagamento: 06/06/2023

FORNECEDOR		
Nome:	7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARII	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98	Complemento:
Bairro:	BOM JESUS	Cidade: GUANAMBI
CNPJ:	14.788.244/0001-95	Insc. Estadual:
CPF:	9889-2	RG:
Conta Corrente:	9889-2	Agência: 923-7
		Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
		Estado: BA

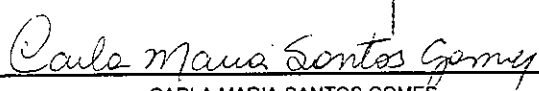
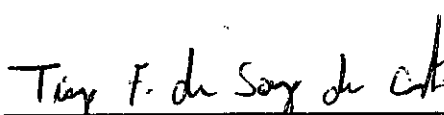
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2054.43.1660 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	001-23DPCP-PMG	27.994,00	17.000,00	10.994,00
Patrimônio:	-			

HISTÓRICO REFERENTE 3º E 4º PARCELAS DO FNAS PARA ATENDER AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL. CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO 001-23DPCP-PMG EM ANEXO.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	10.200,00	6.800,00	3.400,00

Data do Empenho: 05/05/2023	Data do Liquidação: 06/06/2023	Data do Pagamento: 06/06/2023
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

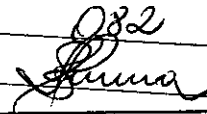
## Seis mil e oitocentos reais ##	Valor Bruto	6.800,00
-----------------------------------	-------------	----------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), proveniente desta nota. Em, 06/06/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 06/06/2023
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA CPF: 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FNAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	6.800,00

RECIBO	Nº PROCESSO PAGTO: 1021 / 2023
--------	--------------------------------

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 1021, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de DEBITO.	CONTROLADORIA FL. 032 
---------------------------------------	---

4321909

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome GUANAMBIBL MAC FNAS
Agência 923-7
Conta corrente 50239-1

Creditado

Nome ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
Agência 923-7
Conta corrente 9889-2
Valor 6.800,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES

06/06/2023 14:48:20

JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO

06/06/2023 15:03:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIAFL. 083



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 226 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 3507	Data do Sub-Empenho: 06/06/2023	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
---------------------	----------------------	---------------------------------	-----------------------------

FORNECEDOR			
Nome:	7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARII	Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98	Complemento:	
Bairro:	BOM JESUS	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	14.788.244/0001-95	Insc. Estadual:	CPF:
Conta Corrente:	9889-2	Agência: 923-7	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Reduzido:	2054.43.1660	- ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho: 05/05/2023
Unidade:	44	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08	- Assistência Social	
Sub-Função:	244	- Assistência Comunitária	
Programa:	006	- TRABALHANDO O SOCIAL	
Ação:	2.054	- GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Elemento:	3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	
Fonte:	1660	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 001-23DPCP-PMG	27.994,00	17.000,00	10.994,00
Patrimônio: -	Contrato:		

HISTÓRICO REFERENTE 3ª E 4ª PARCELAS DO FNAS PARA ATENDER AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL. CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO 001-23DPCP-PMG EM ANEXO.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	10.200,00	6.800,00	3.400,00

Data do Empenho: 05/05/2023	Data do Liquidação: 06/06/2023
-----------------------------	--------------------------------

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Seis mil e oitocentos reais ##		0,00
Valor Retido		0,00
Valor Líquido		6.800,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	06/06/2023	SUBVENÇÕES	2	6.800,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)			
Código	Descrição	Valor R\$	
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.800,00	

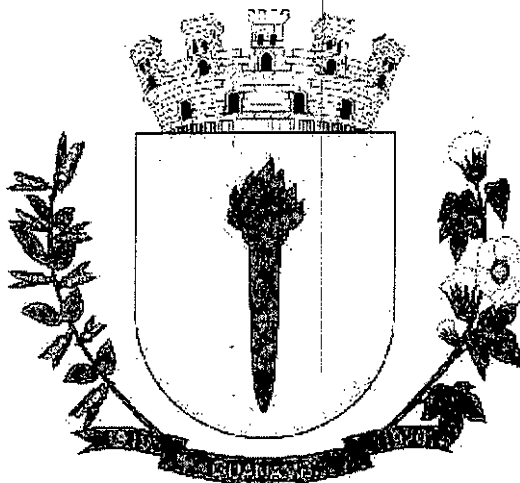
Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 06/06/2023. CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 06/06/2023, podendo efetuar o pagamento. JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77 4321909
--	--

CONTROLADORIA

FL. 084

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 1023

Data: 06/06/2023

Empenho Nº: 228 / 3508

Credor: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE



Valor Bruto R\$: 340,00

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 340,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2055.43.1500

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	340,00
			CONTROLADORIA FL. 086 <i>[Assinatura]</i>		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 228 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 3508	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 05/05/2023	Data Sub-Empenho: 06/06/2023	Data Liquidação: 06/06/2023
Data Pagamento: 06/06/2023		

FORNECEDOR		
Nome:	7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARI	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98	Complemento:
Bairro:	BOM JESUS	Cidade: GUANAMBI
CNPJ:	14.788.244/0001-95	Insc. Estadual:
CPF:	9889-2	RG:
Conta Corrente:	9889-2	Agência: 923-7
		Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
		Estado: BA

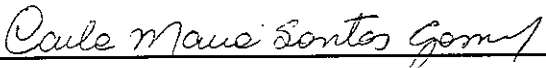
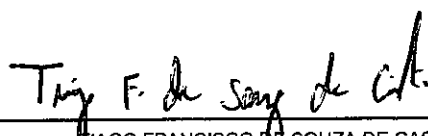
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 001-23DPCP-PMG	145.969,70	1.020,00	144.949,70
Contrato:			
atrimônio:			

HISTÓRICO REFERENTE 3º E 4º PARCELAS DA CONTRA PARTIDA PARA ATENDER AS DESPESAS COM O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL. REPASSE REALIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS).	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	680,00	340,00	340,00

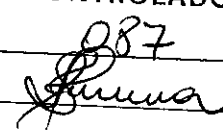
Data do Empenho: 05/05/2023	Data do Liquidação: 06/06/2023	Data do Pagamento: 06/06/2023
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Trezentos e quarenta reais ##	Valor Bruto	340,00
----------------------------------	-------------	--------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais), proveniente desta nota. Em, 06/06/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 06/06/2023
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOOURARIA CPF: 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	340,00

RECIBO	Nº PROCESSO PAGTO: 1023 / 2023
--------	--------------------------------

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 1023, pela qual damos total quitação.	CONTROLADORIA
Pagamento efetuado através de DEBITO.	FL. 087 

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
Agência 923-7
Conta corrente 9889-2
Valor 340,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES

06/06/2023 14:49:16

JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO

06/06/2023 15:02:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIA

FL. _____



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 228 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 3508 Data do Sub-Empenho: 06/06/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARII Tipo Pessoa: Jurídica
 Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98 Complemento:
 Bairro: BOM JESUS Cidade: GUANAMBI Estado: BA
 CNPJ: 14.788.244/0001-95 Insc. Estadual: CPF: RG:
 Conta Corrente: 9889-2 Agência: 923-7 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 05/05/2023

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função: 08 - Assistência Social
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
 Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL
 Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
 Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
 Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 001-23DPCP-PMG	145.969,70	1.020,00	144.949,70
Patrimônio: -			

HISTÓRICO

REFERENTE 3ª E 4ª PARCELAS DA CONTRA PARTIDA PARA ATENDER AS DESPESAS COM O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL. REPASSE REALIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS).

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
680,00	340,00	340,00

Data do Empenho: 05/05/2023

Data do Liquidação: 06/06/2023

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
## Trezentos e quarenta reais ##		
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	340,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	06/06/2023	SUBVENÇÕES	2	340,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	340,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 06/06/2023.

Carla Maria Santos Gomes

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretário(a)
Matrícula: 700086

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 06/06/2023, podendo efetuar o pagamento.

Josiele Araújo Amorim Saraiva

JOSIELE ARAÚJO AMORIM SARAIVA
Chefe de Divisão da Tesouraria
CPF: 050.548.885-77

4321921

CONTROLADORIA

FL. 979

